

EDITAL Nº 148/2019

Estabelece as diretrizes para **Rematrícula** e **Matrícula** na Educação Infantil nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Soledade para o **ano letivo 2020**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, usando da competência que lhe confere o Art. 142, & 2º da Lei Orgânica Municipal, e conforme prevê a Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº 311, de 29 de setembro de 2010; no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de rematrícula e matrícula de alunos na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, sendo obrigatório a presença dos pais e/ou responsáveis para a efetivação das mesmas.

Rematrícula	De 13 de novembro a 13 de dezembro de 2019.
-------------	---

Matrícula	Inscrição	13 novembro a 05 dezembro / 2019
	Divulgação	12 de dezembro / 2019
	Efetivação de Matrícula	13 a 20 de dezembro / 2019

Educação Infantil

- Creche 0 (zero) a 3 (três) anos de idade turno integral/e ou Parcial.
- ➢ Pré-Escola, nível A − 4 (quatro) anos de idade completos até 31/03/2020 − turno parcial/integral, conforme a disponibilidade do espaço físico das escolas.
- Pré-Escola, nível B- 5 (cinco) anos de idade completos até 31/03/2020 turno parcial/integral, conforme a disponibilidade do espaço físico das escolas.

Para as crianças que ainda não frequentaram as escolas de educação infantil, as instituições adotarão o preenchimento da **Ficha Cadastral** que será analisada e classificada pela Comissão de Matrícula, legalmente constituída, através de Portaria. Não havendo vagas para todos os inscritos, serão ofertadas em outras instituições do ensino municipal para aqueles na faixa etária obrigatória.

Documentação para preenchimento da Ficha Cadastral (crianças novas) e/ou Efetivação da Matrícula

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento:
- 2) Atestado de vacinação atualizado (últimos 30 dias):
- 3) Cópia de comprovante de residência (mês de outubro/2019);
- 4) Declaração de trabalho da mãe, fornecida pelo empregador.
- 5) Comprovante de renda familiar (de todos os membros da família).





Da Comissão de Matrícula

Com a finalidade de fazer cumprir os critérios estipulados neste Edital, a unidade escolar constituirá uma Comissão de Matrícula composta por um representante dos seguintes seguimentos:

- da direção da escola;
- de professores efetivos (que não possuam filhos na unidade escolar);
- de servidores (que não possuam filhos na unidade escolar)
- da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- da Associação de Pais e Mestres.

Em caso de dúvidas quanto à localização da residência do aluno, a Comissão poderá realizar visita *in loco* para emissão de parecer.

Após a **Comissão de Matrícula** analisar todos os critérios especificados, emitirá lista dos nomes contemplados pela vaga, onde a divulgação dos classificados será exposta nas unidades escolares.

A Efetivação da Matrícula (ficha própria) será realizada pelos pais ou representante legal da criança.

Mediante matrícula para o turno integral, os pais ou responsáveis deverão encaminhar a criança em turno integral, sob pena de perda da vaga conforme Regimento escolar.

Obs.: Perde o direito da vaga o pai ou responsável pela criança que não efetivar a matrícula no período acima estabelecido, passando a vaga por direito ao próximo da lista dos classificados.

De acordo com a ordem de classificação os alunos excedentes ao número de vagas oferecidas pela instituição, serão contemplados durante o ano de 2020, quando do surgimento de vaga. Com exceção dos alunos de Pré-escolas, nível A e Pré-escolas, nível B que terão vaga em outro estabelecimento de ensino.

Serão observados os seguintes critérios para o Ingresso de Matrículas no processo de classificação das crianças para as EMEIS

Serão oferecidas vagas as crianças que não estiverem matriculadas em outras instituições de ensino público ou privada:

- Que residem próximo à escola;
- Que mãe esteja trabalhando fora de casa;
- Da qual família apresenta menor renda per capita (fator de desempate à vaga)

Sabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo,
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 48

/20

SOLEDADE



Inscrição para Matrícula Ficha Cadastral

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
1) Nome do aluno(a):						
dade: 2.1) Data de Nascimento:						
3) () Creche () Pré-Escola –A () Pré-Es	cola – B	}				
4) Endereço:						
4.1) Ponto de referência:						
5) Nome da mãe :						
5.1) Telefone de contato:						
5.2) Trabalha fora de casa: () Sim () Não						
5.3) Endereço do local de trabalho:						
5.4) Telefone do local de trabalho:						
Apresentação dos Documentos 1) Cópia da Certidão de Nascimento	Sim	Não				
2) Cópia da carteira de vacinação da criança						
3) Cópia de comprovante de residência (mês de outubro/2019)						
4) Declaração da mãe que está trabalhando						
5) Comprovante de renda familiar (de todos os membros da família)						

e.rs.qov.br. Site: www.soledade.rs.qov.br

Data: /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 2.624/2019

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão de Seleção de Matrícula nas Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, conforme Edital nº 148, ficando as Comissões formadas conforme especificação no quadro abaixo:

especificação no quadro abaixo.				
EMEI ZENITH RIBAS FLORES	EMEI JUREMA ORTIZ PORTO			
* Viviane Melo da Silva - Diretora * Deonice Antunes Tonezer - Prof Municipal * Renata Silveira Arruda - Servidora * Rafael dos Santos Ortiz - APM * Silvia Regina Carneiro - SMECD	* Rita Cassiéli Chaves - Diretora * Tais Porto Alegre - Prof ^a Municipal * Gisiele Scorsatto - Servidora * Michele Veiga dos Santos - APM *Ana Elizia da Silva Borges - SMECD			
* Jaqueline Teixeira Dias de Castro - Diretora * Francine M. da C. Friedrichs - Prof Municipal * Paula Alessandra B. Ferreira - Servidora * Natália Souza de Oliveira- APM * Camila Knopf Flores dos Santos - SMECD	* Norma Matiello Brunoro - Diretora * Daniela Matias dos Santos - Prof Municipal * Angelita Moraes - Servidora * Elisiane de Fátima da Cruz de Oliveira - APM * Roseli de Fátima R. Von Sharten - SMECD			
EMEI GENI TEREZINHA COLOMBO	EMEF SANTO ANTÔNIO			
 * Therezinha de Miranda Prates - Diretora * Jocelaine Ferreira - Prof * Municipal * Vânia Amarante - Servidora * Paulo Adriano dos Sántos - APM * Maria Cristina do Amarante - SMECD 	* Marisete Rúbia Cardoso – Diretora * Cassiana Coletti - Prof ^a Municipal * Miriane Trindade - Servidora * Silene da Silva Barbosa - APM * Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD			
EMEI CORALINA CARDOSO DE TOLEDO				
* Noemi Freitas Borges - Diretora * Vera Lúcia Santos Borges - Prof ^a Municipal * Nilce Clea Francisco - Servidora * Rossano Gueterre Teló - APM * Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD				

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE,

RS, em 12 de novembro de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA

Diretor Geral da SMAD

Registrado sob nº 2002

SOLEDADE



PORTARIA Nº 2.624/2019 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MATRÍCULA

Dia 10/12/19 (3 ^a feira) - 8h e 30min				
EMEI ZENITH RIBAS FLORES	EMEI JUREMA ORTIZ PORTO			
* Viviane Melo da Silva - Diretora	* Rita Cassiéli Chaves - Diretora			
* Deonice Antunes Tonezer - Prof Municipal	* Tais Porto Alegre - Profa Municipal			
* Renata Silveira Arruda - Servidora	* Gisiele Scorsatto - Servidora			
* Rafael dos Santos Ortiz - APM	* Michele Veiga dos Santos - APM			
* Silvia Regina Carneiro - SMECD	*Ana Elizia da Silva Borges - SMECD			
Dia 10/12/19 (3ª feira) - 8h e 30min				
EMEI LEDINA JUDITH GRISA GRADASCHI	EMEI CEZAR DOS SANTOS ORTIZ			
* Jaqueline Teixeira Dias de Castro - Diretora * Francine M. da C. Friedrichs - Profa Municipal	* Norma Matiello Brunoro - Diretora * Daniela Matias dos Santos - Prof ^a Municipal			
* Paula Alessandra B. Ferreira - Servidora	* Angelita Moraes - Servidora			
* Natália Souza de Oliveira- APM	* Elisiane de Fátima da Cruz de Oliveira – APM			
* Camila Knopf Flores dos Santos - SMECD	* Roseli de Fátima R. Von Sharten - SMECD			
Dia 10/12/19 (3ª feira) - 8h e 30min	Dia 10/12/19 (3 ^a feira) - 8h e 30min			
EMELCENI TEDEZINIA COLOMBO	EMEF SANTO ANTÔNIO			
EMEI GENI TEREZINHA COLOMBO	EMER SANTO ANTONIO			
* Therezinha de Miranda Prates - Diretora	* Marisete Rúbia Cardoso – Diretora			
* Jocelaine Ferreira - Prof Municipal	* Cassiana Coletti - Prof Municipal			
* Vânia Amarante - Servidora	* Miriane Trindade - Servidora			
* Paulo Adriano dos Santos - APM	* Silene da Silva Barbosa - APM			
* Maria Cristina do Amarante - SMECD	* Luciana Aparecida da S. N. Batista - SMECD			
Dia 10/12/19 (3 ^a feira) - 13h e 30min				
EMEL CODALINA CADDOSO DE TOLEDO				

EMEI CORALINA CARDOSO DE TOLEDO

* Noemi Freitas Borges - Diretora

- * Vera Lúcia Santos Borges Profa Municipal
- * Nilce Clea Francisco Servidora
- * Rossano Gueterre Teló APM
- * Luciana Aparecida da S. N. Batista SMECD

